



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 791/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 800/2019

DOCREC

108/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento sobre o Projeto de Lei n° 726/2019, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que denomina Praça Hélio Bicudo o espaço livre que especifica, localizado no Distrito de Vila Andrade, Subprefeitura de Campo Limpo.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MGB/VA/jaa
Res. 726-19

088 - SGP-22 - 12/02/2020 - 14:51 - 010881 - 2/4

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024881630

Interessado: SGM ATL III – Vereador Gilberto Natalini

Assunto: Projeto de Lei – PL **726/2019**Local: *Praça Hélio Bicudo***SEL CASE**

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominado Praça Hélio Bicudo o espaço livre inominado situado na Rua Aureliano Guimarães, 190, Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo."

De acordo com o texto do artigo 1º e as fotos do local apresentadas no documento 024398261, não foi possível identificar com exatidão o espaço livre a ser denominado como praça.

Assim sendo passamos a responder apenas aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 024398261, conforme segue:

Item 4 – a denominação proposta, "*Hélio Bicudo*", não constitui homonímia;**Item 5** – não, a descrição da via e a localização não estão imprecisos.

Sugerimos o retorno do presente ao interessado para que o local, objeto da denominação deste PL, seja indicado em Mapa da Cidade de São Paulo (MDC Geosampa) com melhor definição possível do referido local.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA**, Diretor(a) de **Divisão Técnica**, em 10/01/2020, às 17:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024881630** e o código CRC **21D6EEDA**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 024886909**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Gilberto Natalini**ASSUNTO:** Pedido de subsídios para o Projeto de Lei nº 726/2019**LOCAL:** Denomina Praça Hélio Bicudo o espaço livre localizado no Distrito da Vila Andrade - Subprefeitura do Campo Limpo.**SEL/CASE**

Sra. Coordenadora.

Encaminho a Informação SMUL/CASE/DLE no doc. SEI nº 024881630, e reitero a solicitação de que seja solicitado ao interessado a indicação do local objeto da denominação, no mapa digital da cidade.

Mieco Miyazato Ricieri Teixeira

Assessor Técnico II

SEL/CASE**SEL/ATEL**

Sra. Assessora Técnica Chefe

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Mieco Miyazato Ricieri Teixeira, Assessora Técnica II**, em 10/01/2020, às 18:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 13/01/2020, às 11:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024886909** e o código CRC **2DEBE289**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Técnica de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 024919025

São Paulo, 13 de janeiro de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Gilberto Natalini**Assunto:** Projeto de Lei nº 726/2019, que denomina Praça Hélio Bicudo no Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo. Pedido de subsídios.**PREF/CASA CIVIL ATL III****Sra. Assessora,**

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no doc. (024651059) e do encaminhamento dessa Assessoria, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico - CASE no doc. (024886909) e doc. (024881630), com a solicitação da indicação do local objeto da denominação, pelo interessado, no mapa digital da cidade, por não ter sido possível identificar com exatidão o referido espaço livre.

Roberto Gazarini Dutra**Chefe de Gabinete****SEL.G**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 13/01/2020, às 15:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024919025** e o código CRC **CE05866E**.